

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 01/21

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>		<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>
<b>OSS CONTRATADA</b>		<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		<b>HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA</b>
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		30/11/2021 (Vigência do Contrato a partir de 01/12/2021)
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<input type="checkbox"/>	Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.4 - Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Ajustes eventuais
	<input type="checkbox"/>	Repasse para Projeto Especial - Item 4- Anexo I - Contrato de Gestão
	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Investimento.
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.	
	São Paulo, 13 de dezembro de 2021.	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	 <b>Dr. Eduardo Ribeiro</b> Secretário de Estado da Saúde em Exercício	
	_____ <b>Dr. Jeancarlo Gorinchteyn</b> Secretário de Estado da Saúde	
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>	_____ Ir. Rosane Ghedin RG: 19.838.222-4 CPF: 128.400.028-17 Diretora Presidente	
	 <b>Rosane Ghedin</b> Diretora Presidente	

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA** gerenciadora do **HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2021/32592

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado André do Prado - código 2019.223.041-3) para o **HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 499.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**


Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Rosane Ghedin  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 128.400.028-17

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário de Estado da Saúde  
em Exercício

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:  
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Rosane Ghedin  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 128.400.028-17

  
Dr. Rosane Ghedin  
RG: 19.838.222-4  
CPF: 128.400.028-17  
Diretora Presidente

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/21**

**Processo Origem SES-PRC-2021/32592**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/11/2021 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Casa de Saúde Santa Marcelina**, com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrito no CREMESP sob nº 903137, com endereço à Rua Santa Marcelina, 177 - Itaquera - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo, registrado sob nº 460390, neste ato representada por sua **Diretora Presidente, Irmã Rosane Ghedin**, R.G. nº 19.838.222-4, C.P.F. nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2021/32592, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado André do Prado - código 2019.223.041-3) para o **HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - PARAGRAFO PRIMEIRO** do Contrato de Gestão assinado em 30/11/2021, conforme redação abaixo:

"...

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Contratante repassará a Contratada recursos financeiros de Investimento no valor de R\$499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) e que onerará a:

**INVESTIMENTO**

**UGE: 090196**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6213.0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42**

**FONTE DE RECURSOS: 001 – TESOIRO-DOT-INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO**

Mês	TA 01/2021 Valor
Dezembro	R\$ 499.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 499.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.


  
**Dr. Eduardo Ribeiro**  
Secretário de Estado da Saúde  
em Exercício

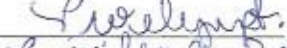
**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**  
Secretário de Estado da Saúde

  
Ir. Rosane Ghedin  
RG: 19.838.222-4  
CPF: 123.400.028-17  
Diretora Presidente

**Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente

Testemunhas:

1)   
Nome: Christiana Moura  
R.G.: 27392145

2)   
Nome: Luciane B. Penteado  
R.G.: 25.608.296-0



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Rosane Ghedin**, CPF **128.400.028-17**, atesto que na data de **09/12/2021** às **14:27:40** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ROSANE@SANTAMARCELINA.ORG**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6221F9362F51C55714F8B3086B7284AB5E87BD0E8BCED6EDB4AA1D5BD2**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**5eb99547-b361-4267-a1eb-9d685c9ba212**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

